

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

ADUBASUL - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS LTDA.  
(I0117 SC)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **AI1102/23**Validade: **27/12/2024**Unidade Responsável: **Adubasul - Indústria de Fertilizantes Orgânicos Ltda.**

Endereço: BR 282 km 515,5 – Vila Diadema, Xaxim - SC

Data da 1ª Aprovação: **16/10/2015**Número de Insumos Aprovados: **04**

Nome Produto Comercial

**FERTIL. ORG. SIMPLES CLASSE A PREMIUM - ADUBASUL**

Finalidade De Uso

Fertilizante Para Uso Na Agricultura

Categoria de Insumo

Fertilizante Orgânico Simples Classe A

Tipo de Insumo

Fertilizante Orgânico

Aprovado de acordo  
com as Normas

\*Legenda no verso

BR

BD

CA

CE

IB

JP

US

Restrições Para Uso

*Restrição IB e CE – Usar a quantia referente a 170 Kg de N/ha x ano. Contatar a certificadora para usar uma quantia superior. Restrição US e CA - Respeitar o período de aplicação por tipo de cultivo.*

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 01 de dezembro, de 2023.

DocuSigned by:

Alvaro Luiz Cunha Garcia

9527B175C5974D6...

# Q I M A I B D

**\* Legenda:**

<b>BR</b>	<b>Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>
<b>BD</b>	<b>Norma(s) de Produção Demeter</b>
<b>CA</b>	<b>COR “Regulamento Canadense para Orgânicos”</b>
<b>CE</b>	<b>Diretrizes para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD e equivalência com Regulamento Europeu (CE) 834/2007 e 889/2008</b>
<b>IB</b>	<b>Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM</b>
<b>JP</b>	<b>Norma JAS do MAFF</b>
<b>US</b>	<b>Norma NOP do USDA</b>